

AUTÓGRAFO DE LEI N° 019/2019

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de JOSELITO BARBOSA DE SOUSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei N°. 022/2019 de autoria do Vereador Francisco Erivaldo Paulino de Oliveira e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art.1º - Fica denominada de RUA JOSELITO BARBOSA DE SOUSA a Rua sem Denominação Oficial 12 no Bairro Nova Madalena, paralela à Rua João Ferreira Severo, perpendicular com as Ruas Raimunda Pereira da Silva (oeste) e João Rosalvo Costa Salgado (leste).

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena - Ceará, aos 22 de Novembro de 2019.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Madalena